

Ofício n.º 037/GSC

Unai (MG), 11 de março de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei n.º 2/2011, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Renovadora do Bairro Cidade Nova – ACRBCN –, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 10 de março de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânica  
Unai – Minas Gerais